



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – APOSTILAMENTO Nº 939/2022**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A  
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 243/2020 sob protocolado nº 17.712.591-1, que faz o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada por **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022, doravante denominado LOCATÁRIO e a LOCADORA **EKO'S NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 08.345.011/0001-15, sediada na Avenida João Paulino Viera Filho, nº 1060, loja 06, CEP: 87.020-015, município de Maringá/PR, representada por seu sócio gerente **Valdecir Baldassi**, RG. 33628846-SESP/PR, CPF 508.064.759-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — A partir de **07/08/2021** o valor mensal do contrato será reajustado em 33,8417% passando de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para **R\$ 9.368,92 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

**Parágrafo Único:** As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Curitiba, de de 2022.

**Francisco José Batista da Costa**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**



ePROCOLO



Documento: **093920224TAPCTR2432020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 27/06/2022 16:04.

Inserido ao protocolo **17.712.591-1** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 27/06/2022 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**649201eda123c04cb626e7abf705b052**.